

Art. 1º Ceder, por prazo indeterminado, ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a servidora LUIZA HELENA SANTOS LIMA, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, matrícula 3092365, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção, FC-6, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SEGP Nº 68, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA 0014240/2021, resolve,

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 8/7/2021, em virtude de sua ocupante, GIZÉLIA BARROS NETA INAJOSA, matrícula 320007, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELLA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### ATO PR Nº 264, DE 16 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 8422/2021-TCU-2ª Câmara, resolve:

Art. 1º. Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 985, de 04/12/2017, publicado no Diário Oficial da União em 07/12/2017, relativo à aposentadoria voluntária do servidor Dirso José de Faria, matrícula 36668, a vantagem "opção", prevista no artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, nos termos do decidido pelo C. Tribunal de Contas da União no Acórdão 2076/2005-TCU-Plenário, correspondente ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-03.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 1.857, DE 15 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4370/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor PAULO GUARNACCIA (54429), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

### PORTARIA Nº 1.882, DE 19 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4395/2021, resolve:

1. Dispensar, a pedido, o servidor MARCIO BORGES CARDOZO (97098), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida.

LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 1.883, DE 19 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4395/2021, resolve:

1. Dispensar o servidor ERNANI PINTO DE OLIVEIRA (95109), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

2. Designar o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 1.884, DE 19 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4395/2021, resolve:

Tornar sem efeito, a pedido, a contar da publicação, a Portaria nº 7.984, de 17-10-2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 28-10-2013, que designou o servidor MARCIO BORGES CARDOZO (97098), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

### PORTARIA Nº 1.885, DE 19 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4395/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor ERNANI PINTO DE OLIVEIRA (95109), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

### ATO TRT6 - GP Nº 340, DE 14 DE JULHO DE 2021

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Ato TRT6 GP 247/2004 e nos artigos 5º, inciso I e 8º da Resolução 47/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

Declarar alterada, a especialidade de 02(dois) cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria (números das vagas 779 e 465) do Quadro de Pessoal desta Corte, para Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, vagos em decorrência do falecimento das anteriores ocupantes abaixo relacionadas: - SUELY FABRÍCIO DE ANDRADE, com efeitos retroativos ao dia 14/04/2021, conforme Portaria TRT6 SGP nº 70/2021 - publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 53, em 26/04/2021. - LÚCIA DE FÁTIMA ALVES, com efeitos retroativos ao dia 20/06/2021, conforme Portaria TRT6 SGP nº 91/2021 - publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 89, em 01/07/2021. Publique-se no Diário Oficial da União.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

### ATO PRESI Nº 268, DE 14 DE JULHO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 2167/2021, resolve:

Conceder Pensão Civil por Morte ao senhor EDSON SANTOS DAMASCENO e a menor LORENA COSTA DAMASCENO, na condição de cônjuge e filha, respectivamente, em razão do falecimento da servidora aposentada ROSE MARY COSTA DAMASCENO, ocorrido em 22 de abril de 2021, com fundamento no artigo 40, §§ 7º, 8º e 12 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16, I, da Lei 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, a contar da data de falecimento da instituidora, COM BENEFÍCIO calculado consoante prescrito nos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

GRAZIELA LEITE COLARES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 63, DE 14 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0002420-69.2019.5.10.8000, resolve:

Revogar, com efeitos a contar de 2/7/2021, o item XXIII, da Portaria PRE/SPE nº 60/2008, de 6/2/2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11/2/2008, o qual removeu a servidora MARIA DE FÁTIMA CARDOSO OLIVEIRA para o Tribunal Superior do Trabalho, em virtude de aposentadoria.

BRASILINO SANTOS RAMOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

### ATO Nº 74 SGP, DE 15 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 112/2016;  
CONSIDERANDO o ACÓRDÃO 8693/2021 - TCU 1ª CÂMARA;  
CONSIDERANDO o Parecer 236/2021 da Assessoria Jurídico-Administrativa (AJA),  
CONSIDERANDO as demais informações presentes no processo administrativo ESAP DP-410/2016, resolve:

Ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa 112/2016, no sentido de se converter 6/10 da Rubrica VPNI (quintos) referente à função comissionada de Motorista Especializado - FC-03 em "Parcela Compensatória", conforme decisão prolatada pelo STF na RE 638.115 e decisão do TCU no Acórdão 8693/2021 - TCU 1ª Câmara.

Art. 2º Onde se lê:

Art.1º [...]

IV) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - décimos correspondentes a 10/10 (dez décimos) das seguintes funções comissionadas: 2/10 (dois décimos) de Auxiliar Especializado - FC-01 e 8/10 (oito décimos) de Motorista Especializado - FC-03

Leia-se:

Art.1º [...]

IV) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - décimos correspondentes a 4/10 (quatro décimos) das seguintes funções comissionadas: 2/10 (dois décimos) de Auxiliar Especializado - FC-01 e 2/10 (dois décimos) de Motorista Especializado - FC-03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90;

V) "Parcela Compensatória" - decorrente da conversão de 06/10 (quatro décimos) da VPNI anteriormente incorporada a título de Quintos/Décimos (Motorista Especializado - FC03), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF na RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedido ao servidor;

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

### ATO Nº 76 SGP, DE 16 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 035/2018;  
CONSIDERANDO o ACÓRDÃO 8127/2021-TCU 2ª Câmara;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 223/2021 da Assessoria Jurídico-Administrativa (AJA),  
CONSIDERANDO a Informação 470/2021/SLP/SGPES e as demais informações presentes no processo administrativo ESAP MA - 83/2018, resolve:

Ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Retificar, a Resolução Administrativa 035/2018 quanto à aposentadoria do servidor RAIMUNDO CARVALHO BULCÃO, a fim de passar da seguinte forma:

Art. 2º Onde se lê:

"Art.1º [...]

III) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - de 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Secretário Especializado - FC-03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90;

Leia-se:

"Art.1º [...]

III) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - de 08/10 (oito décimos) da função comissionada de Secretário Especializado - FC-03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90;

